REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 03/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

> **Que a chefe do Poder Executivo preste informações, encaminhando os respectivos documentos, acerca da creche "Criança Feliz", obra construída durante os mandatos do senhor ex-prefeito Antoninho Tibúrcio Gonçalves, mais especificamente: a) se o município teve que devolver algum valor para União referente a prestação de contas desta creche; b) se o município teve, de um modo geral, que devolver valores e, se sim, quais valores? c) se a obra recebeu aditivos e, se sim, quais os aditivos (espécie) e valores? d) em qual o ano foi inaugurada a obra e se esta apresenta problemas? e) se a prefeitura tem ainda o projeto para que os vereadores possam ir *"in loco"* conferir pessoalmente se algum item foi substituído por mais barato, alumínio por ferro, por exemplo. Ainda, seja encaminhado: a) o processo licitatório da obra, nele incluindo os projetos de engenharia, notas de empenho. notas fiscais, aditivos, diligências, data do recebimento definitivo, se houve danos ao erário e se houve devolução de saldos remanescentes ou aplicação de penalidades por inexecução da obra.**

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 11 de agosto de 2021

DIRCEU DE SOUZA
Vereador

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador